

Oi Pessoal,

Não vi possibilidade de recursos. A ESAF voltou ao "normal". As questões foram "relativamente" simples.

Espero ter colaborado com todos.

Cyonil Borges.

Professor do curso Estratégia Concursos (<u>www.estrategiaconcursos.com.br</u>) e do TECCONCURSOS (<u>www.tecconcursos.com.br</u>).

Analista/MTUR – ESAF – 2014 11- Assinale a opção em que consta princípio da Administração Pública que não é previsto expressamente na Constituição Federal.

- a) Publicidade.
- b) Eficiência.
- c) Proporcionalidade.
- d) Legalidade.
- e) Moralidade.

A resposta é letra "C".

Em termos de texto constitucional, o Capítulo VII, do Título III (Da organização do Estado), da Constituição da República Federativa do Brasil, consagra as normas básicas regentes da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; e proclama constitucionais a probidade princípios essenciais para transparência gestão da coisa pública. São princípios na constitucionais expressos no *caput* do art. 37 da CF (LIMPE):

```
Legalidade;
Impessoalidade;
Moralidade;
Publicidade e
Eficiência.
```

Tais princípios valem para todos os Poderes, de todos os entes integrantes da Federação Brasileira (União; estados; Distrito



Federal, e municípios), e respectivas Administrações Direta e Indireta. Façamos a leitura do teor do referido dispositivo constitucional:

Art. 37 - A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...).

Assim, confirmamos a letra "C", afinal, o princípio da proporcionalidade é encontrado <u>implicitamente</u> no texto constitucional.

Por oportuno, e pensando em futuro certame, esclareça-se que a proporcionalidade é princípio expresso no ordenamento jurídico. Atualmente, entre outros diplomas, a Lei 9.784/1999 (Lei de Processo Administrativo Federal) <u>previu, entre outros, o princípio da proporcionalidade de forma expressa</u>.

Analista/MTUR – ESAF – 2014 12- Acerca dos Órgãos Públicos, assinale a opção correta.

- a) A teoria da representação é a tese atualmente adotada pela doutrina brasileira para legitimar a atuação do agente público em nome da pessoa jurídica administrativa.
- b) Órgão pode integrar a estrutura de uma pessoa jurídica da Administração Indireta.
- c) Órgão público possui personalidade jurídica.
- d) A criação de um órgão público exemplifica a prática de descentralização administrativa.
- e) Não há possibilidade de hierarquia entre órgãos públicos.

A resposta é letra "B".

Os órgãos são unidades administrativas desprovidas de personalidade jurídica. São os compartimentos internos das pessoas jurídicas. O comum é pensarmos na existência de órgãos na Administração Direta do Estado, como é o caso da Presidência da República e Ministérios. Porém, os órgãos são realidade, igualmente, na Administração Indireta. Por exemplo: o INSS é autarquia federal, pessoa jurídica de Direito Público, e conta com órgãos espalhados em praticamente todo território Nacional (é o processo de descentralização).



Os demais itens **estão errados**. A seguir:

Na letra "A", há três teorias em destaque para a conceituação dos órgãos públicos: mandato, representação e do órgão. A que vigora, no Brasil, é a teoria do órgão.

Os agentes públicos são verdadeiros veículos da expressão do Estado. TODA A CONDUTA DOS AGENTES É IMPUTADA AO ÓRGÃO, o qual, por sua vez, encontra-se ligado à entidade possuidora de personalidade jurídica, quem, ao fim, acaba respondendo a eventuais questionamentos jurídicos. Essa é uma síntese do denominado *princípio da imputação volitiva*, fundamental para a compreensão da denominada "teoria do órgão".

Pela teoria do órgão, as **pessoas jurídicas expressam sua vontade por intermédio de órgãos**, os quais são titularizados por agentes. Por essa teoria, os **órgãos são partes componentes da entidade**, com as expressões de vontade daqueles sendo entendidas como destas.

Registra-se, ainda, que essa teoria foi construída pelo jurista alemão **OTTO GIERKE**, sendo, atualmente, universalmente aceita pela doutrina. Teve o papel de substituir as **teorias do mandato e da representação**, as quais, igualmente, pretendiam **explicar a atuação do Estado por intermédio de seus agentes**.

Em todo caso, segue quadro-resumo sobre as teorias, para que você entenda a inaplicabilidade, entre nós, do mandato e da representação.

	Teoria do Mandato	Teoria da Representação
Agente Público Mandatário (Tem procuração do Estado)		Tutor, Curador (representa o incapaz)
ESTADO	Pessoa Jurídica que outorga o mandato	Incapaz (deve ser tutelado, representado)
Críticas à		Como poderia um incapaz outorgar ou validar sua



Teoria	abstração.	representação e ser responsável pelos atos
	Não acarretaria qualquer responsabilidade para o Estado se o ato fosse ilícito	responsável pelos atos ilícitos praticados pelo tutor?

Na letra "C", os órgãos públicos são unidades desprovidas de personalidade jurídica. São integrantes de uma repartição pública.

Na letra "D", é bastante costumeiro as bancas inverterem o processo de desconcentração com o de descentralização. Na desconcentração, há a criação de órgãos dentro de uma pessoa. Na descentralização, por sua vez, pressupõe-se a existência de duas pessoas jurídicas distintas, como é o caso da Administração Direta criadora da Indireta.

Na letra "E", os órgãos públicos acham-se localizados dentro de uma pessoa, e, por isso, entre eles há uma relação de hierarquia. Já entre a Administração Direta e Indireta não há subordinação, não há hierarquia. O que existe, neste último caso, é controle finalístico, mera vinculação.

Analista/MTUR – ESAF – 2014 13- Suponha que o Ministério do Turismo esteja planejando o estabelecimento de uma sociedade de economia mista, com a finalidade de administrar hotéis ao redor do Brasil. Discussões internas no âmbito ministerial foram travadas, com a finalidade de avaliar questões específicas daquele tipo de entidade da Administração Indireta. Logo abaixo, são trazidas algumas das conclusões derivadas desses debates, de sorte que deve ser assinalada a opção correta, no tocante às características da sociedade de economia mista.

- a) A sua criação é efeito direto da lei, tornando-se desnecessário ato posterior.
- b) A sociedade de economia mista, por ser entidade federal, possuiria personalidade jurídica de direito público.
- c) A sociedade de economia mista não poderia ser sociedade anônima.
- d) Os trabalhadores da sociedade de economia mista seriam contratados pelo regime estatutário.
- e) A sociedade de economia mista estaria sujeita à fi scalização do Tribunal de Contas.

A resposta é letra "E".

Dispõe o inc. II do art. 71 da CF:



Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

(...)

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público;

Havia certa dúvida com relação às sociedades mistas e empresas: estariam estas também sob a jurisdição dos TC? Entretanto, tal dúvida foi sanada por meio de vários julgados do STF. Apenas um exemplo permite extrair conclusão acerca do que pensa tal Corte Jurisdicional¹:

"Ao TCU compete julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (CF, art. 71, II; Lei 8.443, de 1992, art. 1º, I). As empresas públicas e as sociedades de economia mista, integrantes da administração indireta, estão sujeitas à fiscalização do Tribunal de Contas, não obstante os seus servidores estarem sujeitos ao regime celetista."

Os demais itens **estão errados**. A seguir:

Na letra "A", nos termos do inc. XIX do art. 37 da CF, a lei específica criará a pessoa jurídica de Direito Público. As de Direito Privado, por sua vez, são apenas autorizadas por lei, afinal o ato de criação propriamente dito fica a depender do registro do ato constitutivo no órgão peculiar.

¹ MS 25.092.



Na letra "B", na Administração Indireta do Estado, temos pessoas de Direito Público e Privado. As empresas governamentais, por exemplo, são todas pessoas de Direito Privado, como é o caso das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Na letra "C", as sociedades de economia mista são sempre criadas sob a forma de sociedade anônima. As empresas públicas (exemplo da CEF) é que podem assumir qualquer configuração admitida em direito.

<u>Na letra "D"</u>, os trabalhadores da sociedade de economia mista são contratados sob o regime privatístico, no caso, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Analista/MTUR – ESAF – 2014 14- A Constituição Federal traz vários mandamentos referentes aos servidores públicos. Desse modo, assinale a opcão correta.

- a) É garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical.
- b) O ocupante de cargo público efetivo tem direito ao fundo de garantia por tempo de servico.
- c) São estáveis, após dois anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.
- d) Os estrangeiros nunca podem assumir cargos públicos.
- e) Não há previsão de que o servidor público goze de licença paternidade.

A resposta é letra "A".

Aos servidores públicos civis, a CF conferiu o direito à associação sindical e o direito de greve. Acrescento que a associação sindical é norma de eficácia plena, pois não depende de normatização futura para o gozo efetivo. Já o direito de greve é norma de eficácia limitada, que ficaria a depender da edição de lei ordinária específica. Como referido diploma não foi editado, o STF, em sede de MI, garantiu a aplicação, por analogia, da Lei dos Trabalhadores em Geral.

Observação: aos servidores militares, a CF foi expressa ao vedar a associação sindical e o direito de greve.

Os demais itens <u>estão errados</u>. A seguir:

Na letra "B", o art. 39 da CF estende aos servidores ocupantes de cargos efetivos alguns dos direitos sociais previstos no art. 7º da CF. Porém, no rol de direitos, não consta o FGTS.



Na letra "C", a estabilidade no serviço público é garantia constitucional adquirida depois de três anos de efetivo exercício. Além do decurso do prazo, a CF exige a avaliação de desempenho por comissão instituída com este propósito.

Na letra "D", os cargos públicos são franqueados aos brasileiros, sejam natos e naturalizados. Já a assunção por estrangeiros fica a depender da edição de lei. Na esfera federal, por exemplo, §3º do art. 5º da Lei 8.112/1990 abre espaço para a contratação de estrangeiros. Por fim, enfatizo que há determinados cargos privativos de brasileiros natos, como previsto no §3º do art. 12 da CF (Ministro da Defesa e carreira diplomática, por exemplo).

Na letra "E", a CF é expressa ao estender aos servidores ocupantes de cargos efetivos licença-maternidade e licença-paternidade. O prazo da licença-paternidade é de, no mínimo, 5 dias. Já a licença-maternidade é de, no mínimo, 120 dias.

Analista/MTUR – ESAF – 2014 15- A Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e fundações públicas federais, trata de muitas questões relacionadas com os servidores que estejam em estágio probatório. Consoante as disposições previstas no referido diploma legal, assinale a opção incorreta.

- a) O servidor em estágio probatório pode exercer cargo de provimento em comissão.
- b) O servidor em estágio probatório pode ser cedido para ocupar qualquer espécie de cargo em comissão no órgão/entidade cedido.
- c) O servidor em estágio probatório pode ser afastado para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal.
- d) Pode ser concedida licença ao servidor em estágio probatório por motivo de doença em pessoa da família.
- e) Pode ser concedida licença ao servidor em estágio probatório para que este preste o serviço militar.

A resposta é letra "B".

Dispõe o §3º do art. 20 da CF:

§ 3º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no órgão ou entidade de lotação, e somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de Natureza Especial, cargos de provimento em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, de níveis 6, 5 e 4, ou equivalentes.



Perceba que o servidor, em estágio probatório, somente poderá ser cedido a outro órgão ou entidade para ocupar cargos de natureza especial, ou em comissão DAS 4, 5 e 6. Daí o erro do quesito.

Os demais itens estão corretos.

Na letra "A", não há impedimento de o servidor, em estágio probatório, exercer, no órgão ou entidade de lotação, quaisquer cargos de chefia ou assessoramento.

Nas letras "C", "D" e "E", aconselho a minhas alunas(os) que só guardem as licenças e afastamentos vedados durante o estágio probatório. São elas: licença para tratar de interesses particulares, licença-capacitação, mandato classista e curso de pós-graduação strictu sensu no país. Portanto, guarda apenas o que não pode!

Analista/MTUR - ESAF - 2014 16- Assinale a opção em que não consta requisito de validade (ou elemento) do ato administrativo.

- a) Competência.
- b) Objeto.
- c) Executoriedade.
- d) Motivo.
- e) Finalidade.

A resposta é letra "C".

Aqui a banca tentou confundir o candidato entre elementos e atributos dos atos administrativos.

Vejamos um quadro-resumo:

ELEMENTOS: partes do ato	ATRIBUTOS: características do ato
COMPETÊNCIA: Poder atribuído	Presunção de legitimidade e
FINALIDADE: interesse público (de modo amplo)	de veracidade: sempre existem. É a conformidade do ato com a ordem jurídica e os fatos presumem-se verdadeiros, respectivamente.
FORMA : exteriorizador do ato (como este vem ao mundo)	Autoexecutoriedade : permite que a Administração Pública aja,



MOTIVO: pressupostos de fato e de direito	independente de autorização judicial.
OBJETO : conteúdo (resultado imediato)	Imperatividade: em razão dela, o destinatário deve obediência ao ato, independente de concordância.

Perceba que <u>a executoriedade</u> é um dos atributos do ato administrativo.

Analista/MTUR – ESAF – 2014 17- No que concerne à interpretação de disposições constitucionais e legais que tratam de improbidade administrativa, assinale a opção correta.

- a) Segundo a jurisprudência mais recente do Superior Tribunal de Justiça, as sanções previstas pela Lei de Improbidade Administrativa podem ser aplicadas retroativamente, para alcançar fatos anteriores à sua vigência.
- b) Consoante mandamento constitucional, os atos de improbidade administrativa importarão a cassação dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.
- c) Conforme disposição contida na Lei de Improbidade Administrativa, reputa-se agente público, para os efeitos da aludida norma, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente, mas apenas de forma remunerada, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades públicas mencionadas na referida lei.
- d) O sucessor daquele que causar lesão ao patrimônio público ou se enriquecer ilicitamente não está sujeito às cominações da Lei de Improbidade Administrativa.
- e) A aplicação das sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa independe da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.

A resposta é letra "E".

A aplicação das penalidades previstas na Lei 8.429/1992 independe:

I - da efetiva ocorrência de dano ao patrimônio público;



II - da aprovação ou rejeição das contas pelo órgão de controle interno ou pelo Tribunal ou Conselho de Contas.

No caso do inc. I, por conta do ato de improbidade que importará lesão a princípios da Administração Pública. Já na hipótese II, a questão é de independência das instâncias - os Tribunais de Contas são *cortes administrativas*, às quais não se subordinam as instituições judiciais.

Os demais itens estão errados. A seguir:

Na letra "A", é um princípio básico do direito que as normas punitivas não tenham natureza retroativa. Apesar de a CF se referir expressamente à não retroação da lei penal, o STJ, no Recurso Especial 1129121, entendeu que a Lei de Improbidade (lei de natureza civil) não pode alcançar fatos anteriores à sua vigência, inclusive para ressarcimento ao erário.

Na letra "B", o art. 15 da CF dispõe que não há cassação de Direitos Políticos. Estes podem ser perdidos ou suspensos, conforme o caso. Nos termos do §4º do art. 37 da CF, em caso de improbidade, os direitos políticos serão suspensos.

Na letra "C", dispõe o art. 2º da Lei de Improbidade:

"Reputa-se agente público, para os efeitos desta lei, todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo anterior".

Perceba que a LIA abrange todos aqueles que, com ou sem remuneração, com ou sem caráter de permanência nos quadros da Administração, sejam responsáveis pela execução dos fins da Administração.

Na letra "D", nos termos da Lei, o sucessor está sujeito às cominações da Lei, mas até o limite da herança transmitida.



Analista/MTUR - ESAF - 2014 18- Assinale a opção correta.

- a) Não há dispositivo constitucional expresso que permita o Congresso Nacional sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do Poder Regulamentar.
- b) Não há Poder Hierárquico no âmbito do Poder Judiciário.
- c) Prescreve em dez anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e indireta, no exercício do Poder de Polícia, objetivando apurar infração à legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado.
- d) Há Poder Disciplinar na esfera do Ministério Público.
- e) Todos os atos relacionados com o Poder de Polícia podem ser delegados a particulares.

A resposta é letra "D".

O <u>poder disciplinar</u> é a prerrogativa de que dispõe o Estado para apurar e aplicar penalidades a seus servidores e aos particulares submetidos a vínculo especial (como as empresas prestadoras de serviços internos).

O <u>poder disciplinar</u> é um poder administrativo, logo, existente onde haja administração. Como se sabe, apesar de tipicamente a função administrativa competir ao Poder Executivo, todos os Poderes também a desempenham, embora atipicamente.

O Ministério Público é função essencial à Justiça, mas composto de secretarias, de departamentos administrativos. E onde há administração, há hierarquia. E onde há hierarquia há a incidência do poder disciplinar.

Os demais itens estão incorretos. A seguir:

Na letra "A", o inc. V do art. 49 da CF confere competência exclusiva ao Congresso Nacional para sustar os atos regulamentares e as leis delegadas do Executivo.

Na letra "B", o Poder Judiciário também administra, e, neste caso, há o reflexo do poder disciplinar.

<u>Na letra "C"</u>, o prazo de prescrição para a ação punitiva decorrente do Poder de Polícia é de 5 anos.

Na letra "E", na visão do STJ, parte do ciclo pode ser delegada a particulares, o que, portanto, ameniza a jurisprudência do STF de que a atividade é indelegável às pessoas de Direito Privado.



Segundo jurisprudência do STJ (Recurso Especial 817534 – aplicação de multas por Sociedade de Economia Mista) - o poder de polícia, em sentido amplo, - conceituado como o dever estatal de limitar-se o exercício da propriedade e da liberdade em favor do interesse público, sendo dividido em quatro grupos: (i) legislação, (ii) consentimento, (iii) fiscalização e (iv) sanção.

Por exemplo, no âmbito da limitação do exercício da propriedade e da liberdade no trânsito, esses grupos ficam bem definidos: o CTB estabelece normas genéricas e abstratas para a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (legislação); a emissão da carteira corporifica a vontade o Poder Público (consentimento); a Administração instala equipamentos eletrônicos para verificar se há respeito à velocidade estabelecida em lei (fiscalização); e também a Administração sanciona aquele que não guarda observância ao CTB (sanção).

Para o STJ, somente os atos relativos ao **consentimento e à fiscalização são delegáveis**, pois aqueles referentes à legislação e à sanção derivam do poder de coerção do Poder Público. Nesse contexto, no Recurso Especial 759.759, o STJ referendou a legalidade dos equipamentos eletrônicos chamados, vulgarmente, de "pardais eletrônicos". Afinal o equipamento, utilizado no procedimento fiscalizatório, é apenas instrumento para a captura das informações. A lavratura do auto de infração, em todo caso, é de competência do agente de trânsito competente.

Analista/MTUR – ESAF – 2014 19- Assinale a opção correta.

- a) É possível, em determinadas situações previstas legalmente, contrato verbal com a Administração Pública.
- b) Segundo a legislação vigente, a licitação destina-se a garantir apenas a observância do princípio constitucional da isonomia e a promoção do desenvolvimento nacional.
- c) O pregão é modalidade licitatória prevista na Lei n. 8.666, de 1993.
- d) Não se observa a existência de cláusulas exorbitantes em contratos administrativos.
- e) Uma vez publicado o edital, a licitação não pode ser revogada.

A resposta é letra "A".



A Lei de Licitações, em seu art. 60, estabelece a regra quanto à formalização dos contratos administrativos, com o seguinte teor:

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea a desta lei, feitas em regime de adiantamento.

Perceba que nem sempre o contrato verbal é nulo e sem nenhum efeito, pois, o próprio legislador autoriza sua celebração para pequenas compras (e não para serviços, alienações ou obras) de pronto pagamento (valores não superiores a R\$ 4.000,00), o chamado regime de adiantamento. Aqui se observa que o legislador ofereceu margem de escolha, de discricionariedade ao gestor, ou seja, nada impede que promova a formalização por escrito.

Os demais itens estão errados. A seguir:

Na letra "B", o **caput** do art. 3º da Lei de Licitações prevê três grandes finalidades à licitação e não apenas duas: garantir a isonomia, promover o desenvolvimento nacional sustentável e **selecionar a proposta mais vantajosa**.

Na letra "C", o pregão é modalidade de licitação, porém prevista do lado de fora da Lei 8.666/1993, no caso, foi delineado na Lei 10.520/2002. Na Lei 8.666/1993 previram-se: concorrência, tomada de preços, convite, leilão e concurso.



Na letra "D", uma das características dos contratos administrativos é a presença de cláusulas exorbitantes, como a rescisão e alteração unilateral dos contratos por parte do Estado.

Na letra "E", a licitação poderá ser revogada a qualquer tempo, desde que surja evento superveniente. Por exemplo, abre-se a licitação para a aquisição de veículos para o gabinete da presidência da República, no final do ano de 2013, porém, na virada do ano, o orçamento de 2014 não previu a rubrica para os gastos. É um caso de revogação.

Analista/MTUR - ESAF - 2014 20- Referente ao controle da administração pública, assinale a opção correta.

- a) O Senado Federal não tem o poder de convocar Ministro de Estado para prestar pessoalmente informações sobre assunto previamente determinado.
- b) Não é possível supervisão ministerial de empresas estatais.
- c) O Congresso Nacional não possui a função de julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República.
- d) O Poder Judiciário não tem sistema de controle interno.
- e) Ação popular não pode ser proposta por pessoa jurídica.

A resposta é letra "E".

Dispõe o inc. LXXIII do art. 5º da CF:

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

Enfim, é ação de titularidade exclusiva dos cidadãos, de modo que às pessoas jurídicas veda-se o seu ajuizamento.

Os demais itens estão errados. Abaixo:

Na letra "A", prevê o §2º do art. 58 da CF:

Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.



(...)

§ 2º - às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

(...)

III - convocar Ministros de Estado para prestar informações sobre assuntos inerentes a suas atribuições;

Portanto, não há impedimento de o Senado Federal convocar Ministro de Estado para prestar pessoalmente informações.

Na letra "B", a Administração Direta exerce controle finalístico sobre a Administração Indireta. Não há subordinação, há vinculação. E, muitas das vezes, as entidades da Indireta acham-se ligadas a Ministérios, e, bem por isso, a estes caberá a supervisão. É o caso do Ministério das Comunicações sobre a empresa estatal ECT.

Na letra "C", em âmbito federal, ao TCU compete apreciar as contas do Presidente da República, e sobre elas emitir parecer técnico. O julgamento, por sua vez, é de competência exclusiva do Congresso Nacional.

Na letra "D", todos os Poderes contam com sistema de controle interno. A seguir, o *caput* do art. 70 da CF:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Analista/MTUR – ESAF – 2014 15- A Coluna I enuncia dois tipos de controle administrativo, conforme a presença ou não do quesito hierarquia.

A Coluna II traz hipóteses concretas na qual há o exercício do controle. Correlacione as Colunas I e II conforme a presença ou não da hierarquia no exercício do controle nas hipóteses elencadas na Coluna II.

Ao final, assinale a opção que expresse a sequência correta para a Coluna I.



COLUNA I	COLUNA II
(1) Controle Administrativo Hierárquico	() Controle exercido entre os órgãos da administração direta que sejam escalonados verticalmente em cada poder.
(2) Controle Administrativo Não Hierárquico.	() Entre órgãos que embora integrem uma só pessoa jurídica, não estão na mesma linha de escalonamento vertical. () Entre órgãos de cada entidade da administração indireta que sejam escalonados verticalmente, no âmbito interno da própria entidade. () Entre a administração direta e a administração indireta (tutela ou controle finalístico)

- a) 1, 1, 2, 2
- b) 1, 2, 1, 2
- c) 2, 2, 2, 1
- d) 1, 2, 2, 1
- e) 2, 1, 2, 1

A resposta é letra "B" (1-2-1-2).

A questão é bem tranquila.

De partida, sabe-se que entre a Administração Direta e Indireta do Estado não há hierarquia, existe mera vinculação, controle finalística, de **natureza não hierárquica**.

Com essa informação, fácil concluir que a última opção é controle não hierárquico (nº 2). E, assim, ficamos entre as alternativas "A" e "B".

A primeira opção é controle hierárquico (nº 1), pois exercido dentro da própria entidade entre órgãos organizados verticalmente. É o caso dos Ministérios em relação à Presidência da República. Com isso, não é possível chegarmos à resposta, afinal, nas alternativas "A" e "B", inicia-se com nº 1.



Na segunda opção, perceba que os órgãos acham-se dentro da mesma estrutura, mas não estão localizados em idêntica cadeia hierárquica. É o caso do Ministério da Saúde em relação ao Ministério dos Transportes. Ambos são órgãos da União, situados no Poder Executivo, mas entre eles não há hierárquica. Há, portanto, um controle administrativo não hierárquico (nº 2). Assim, confirmamos a alternativa "B".

Analista/MTUR – ESAF – 2014 16- A respeito do controle realizado pelo Tribunal de Contas da União, analise as afi rmativas abaixo, classificando-as em verdadeiras (**V**) ou falsas (**F**).

Ao fi nal, assinale a opção que contenha a sequência correta.

- () Os tribunais de contas, no desempenho de suas atribuições, podem realizar o controle de constitucionalidade das leis.
- () O Tribunal de Contas da União dispõe de competência para determinar a quebra do sigilo bancário das pessoas submetidas a seu controle.
- () No caso de contrato administrativo, cabe ao próprio Tribunal de Contas da União sustar a sua execução, dando ciência dessa providência à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.
- a) F, V, V
- b) V, F, F
- c) V, V, V
- d) F, F, V
- e) V, F, V

A resposta é letra "B" (V, F, F).

Item I – Verdadeiro. No Brasil, o controle de constitucionalidade é realizado, de regra, pelo Poder Judiciário, seja de forma abstrata (controle da lei em tese), seja de forma concreta (controle difuso ou incidental). No entanto, essa é daquelas regras recheada de exceções, como é o caso do controle jurídico do chefe do executivo por meio do veto e do controle da Comissão de Justiça e Redação das Casas Legislativas. Além destes, o STF reconheceu, por súmula, a competência de os Tribunais de Contas realizarem o controle concreto de constitucionalidade das leis, é o que prevê a Súmula 347:

"O Tribunal de Contas, no exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do poder público."

Item II – Falso. Os Tribunais de Contas não podem determinar a quebra do sigilo bancário dos que se submetam a sua jurisdição. Para



entendermos melhor o assunto, vejamos o que pensa o STF (MS 22.801):

"A Lei Complementar 105, de 10-1-2001, não conferiu ao Tribunal de Contas da União poderes para determinar a quebra do sigilo bancário de dados constantes do Banco Central do Brasil. O legislador conferiu esses poderes ao Poder Judiciário (art. 3°), ao Poder Legislativo Federal (art. 4°), bem como às comissões parlamentares de inquérito, após prévia aprovação do pedido pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do plenário de suas respectivas Comissões Parlamentares de Inquérito (§ 1º e 2º do art. 4º). Embora as atividades do TCU, por sua natureza, verificação de contas e até mesmo o julgamento das contas das pessoas enumeradas no art. 71, II, da CF, justifiquem a eventual quebra de sigilo, não houve essa determinação na lei específica que tratou do tema, não cabendo a interpretação extensiva, mormente porque há princípio constitucional que protege a intimidade e a vida privada, art. 5°, X, da CF, no qual está inserida a garantia ao sigilo bancário.

Item III – Falso. O Tribunal de Contas não tem competência primária para sustar contratos. Pode sustar diretamente atos, e, neste caso, dando ciência às Casas Legislativas. Tratando-se de contratos, a competência é da Casa Legislativa ou do Poder Executivo. Só ultrapassado o prazo de 90 dias, sem a adoção de providências, é que se abre espaço para a atuação do Tribunal de Contas.

Analista/MTUR – ESAF – 2014	🖡 17- Assinale a opção que preencha
adequadamente as lacunas do te	xto abaixo.
Ocorre a chamada	administrativa quando o
estado desempenha algumas de	suas atribuições por meio de outras
pessoas e não pela sua administr	
	ocorre no âmbito de uma mesma
pessoa jurídica, surge relação d	e hierarquia, de subordinação entre
os órgãos dela resultantes.	
Em nenhuma forma de	há hierarquia.
Α	ocorre exclusivamente dentro da
estrutura de uma mesma pessoa	jurídica.



a)	Desconcentração	/	descentralização	/
descer	ntralização/desconcentra	ção.		
b)	Descentralização	/	descentralização	/
descor	ncentração/descentraliza	ção.		
c)	Desconcentração	/	desconcentração	/
descer	ntralização/desconcentra	ção.		
d)	Descentralização	/	desconcentração	/
descor	ncentração/descentraliza	ção.		
e)	Descentralização	/	desconcentração	/
descer	ntralização/desconcentra	cão	-	

A resposta é letra "E".

A questão é relativamente simples.

A diferença entre descentralização e desconcentração é uma das mais batidas e reiteradas nos concursos públicos. Há tantos pontos a serem cobrados, mas as ilustres bancas organizadoras insistem em cobrar sempre a mesma coisa. O que não favorece em nada a competição do certame. Ao contrário, o candidato bem preparado, ao errar um item desta natureza, distancia-se horrores da aprovação.

Na atividade centralizada, há órgãos públicos, por conta deste fenômeno jurídico que se nomina desconcentração, a qual para a Prof.a Maria Sylvia di Pietro deve ser entendida como: "uma distribuição interna de competências, ou seja, uma distribuição de competências dentro da mesma pessoa jurídica".

A desconcentração, portanto, é uma técnica utilizada *interna corporis*, ou seja, no interior da pessoa jurídica. desconcentração, surgem novas áreas, repartições, todas desprovidas de personalidade jurídica.

As tarefas ou atividades são distribuídas de um centro para setores periféricos ou de escalões superiores para escalões inferiores, dentro da pessoa jurídica [repartição pública]. Por exemplo:

> ✓ O Poder Executivo Federal pode ser desconcentrado em Ministérios (entre outros órgãos), como da Saúde, da Previdência, da Cultura, dos Transportes, logo, **em** diversas áreas temáticas (desconcentração por matéria);



- ✓ Os <u>Tribunais Federais</u> têm órgãos espalhados em Brasília, em Minas, no Piauí, no Acre etc. É a mesma pessoa, União, só que as competências são realizadas por órgãos em base geográfica distinta (**desconcentração territorial ou geográfica**); e
- ✓ A Secretaria de Saúde de Divinópolis (Minas Gerais) é órgão **subordinado** hierarquicamente à Prefeitura, ambos, por sua vez, são órgãos da mesma pessoa (leiase: Município), é o que a doutrina denomina **desconcentração por hierarquia**.

Na desconcentração, há repartição de funções dentro da própria pessoa jurídica, certo? Ao contrário da desconcentração, NÃO HÁ na descentralização relação de hierarquia ou de subordinação, o que existe é um laço de vinculação, de controle de finalidade (finalístico) ou de supervisão Ministerial (na maior parte das vezes!).

Por exemplo: a **autarquia federal** Banco Central encontra-se **vinculada** ao Ministério da Fazenda; a fundação pública **federal** FUNASA, **vinculada** ao Ministério da Saúde; a sociedade de economia mista **federal** Companhia Docas do Estado de São Paulo é vinculada à **Secretaria de Portos**.

Há característica comum uma em todos OS tipos descentralização de atividades administrativos, no caso, o Estado atribui à outra pessoa, física ou jurídica, a possibilidade de realizar algo. Com outras palavras, na descentralização, haverá pelos menos duas pessoas envolvidas: o descentralizador e o descentralizado. Nota que, na desconcentração, não haverá a ampliação titulares de atribuições, diversamente de descentralização, em que novas pessoas se envolverão com as tarefas.

As diferenças fundamentais entre a desconcentração e a desconcentração podem assim ser sintetizadas:



DESCONCENTRAÇÃO	DESCENTRALIZAÇÃO
- Técnica Administrativa	- Distribuição de Competência
	- Existe MAIS de UMA pessoa jurídica OU FÍSICA

Vamos, agora, preencher as lacunas:

Ocorre a chamada **DESCENTRALIZAÇÃO** administrativa quando o estado desempenha algumas de suas atribuições por meio de outras pessoas e não pela sua administração direta.

Por que a **DESCONCENTRAÇÃO** ocorre no âmbito de uma mesma pessoa jurídica, surge relação de hierarquia, de subordinação entre os órgãos dela resultantes.

Em nenhuma forma de **DESCENTRALIZAÇÃO** há hierarquia.

A **DESCONCENTRAÇÃO** ocorre exclusivamente dentro da estrutura de uma mesma pessoa jurídica.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Analista/MTUR – ESAF – 2014 21- Sobre o Poder Legislativo, é correto afi rmar que:

- a) compete privativamente à Câmara dos Deputados eleger membros do Conselho da República.
- b) é da competência exclusiva do Congresso Nacional fi xar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- c) compete privativamente ao Senado Federal proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa.
- d) é da competência exclusiva do Congresso Nacional autorizar operações externas de natureza fi nanceira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.
- e) compete privativamente ao Senado Federal resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.



A resposta é letra "A".

Dentre os integrantes do Conselho da República, há seis cidadãos brasileiros natos, sendo dois eleitos pelo Senado Federal, dois pela Câmara dos Deputados, e dois nomeados pelo Presidente da República. Logo, compete **privativamente** à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal elegerem os cidadãos que vão integrar o Conselho.

Os demais itens **estão errados**. A seguir:

Na letra "B", a competência para fixar os limites globais do montante da dívida é do Senado Federal.

Na letra "C", a tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, **é competência da Câmara dos Deputados**.

Na letra "D", é da competência exclusiva **do Senado Federal** autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

Na letra "E", compete exclusivamente ao **Congresso Nacional** resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Analista/MTUR – ESAF – 2014 22- Sobre o Poder Executivo, é correto afirmar que:

- a) compete ao Presidente da República iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos em Lei Complementar.
- b) ao Presidente da República, compete expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos.
- c) compete ao Conselho da República decretar e executar a intervenção federal.
- d) consta, entre as competências do Conselho de Segurança Nacional, praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.
- e) compete ao Presidente da República remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias.

A resposta é letra "E".



É que dispõe o inc. XI do art. 84 da CF:

XI - remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

Os demais itens estão errados. A seguir:

Na letra "A", compete ao Presidente da República iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos em **Lei Complementar** na **Constituição Federal**. O §1º do art. 61, por exemplo, prevê a iniciativa reservada, como é o caso do regime jurídico dos servidores.

<u>Na letra "B"</u>, ao <u>Presidente da República</u> Ministro compete expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos. O Presidente da República expede decretos para dar fiel execução às leis.

Na letra "C", compete ao Conselho da República Presidente da República decretar e executar a intervenção federal. Neste caso, haverá parecer opinativo (não vinculativo) pelo Conselho da República.

Na letra "D", consta, entre as competências do **Conselho de Segurança Nacional** Ministro de Estado, praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República. É o que prevê o art. 87 da CF, a seguir:

Art. 87. Os Ministros de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Parágrafo único. Compete ao Ministro de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

(...)

IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Presidente da República.



Analista/MTUR – ESAF – 2014 23- É correto afirmar, acerca do Poder Judiciário, que

- a) compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar originariamente a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados.
- b) compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar originariamente o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território.
- c) compete ao Superior Tribunal de Justiça processar e julgar originariamente todos os conflitos de competência entre quaisquer tribunais, bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos.
- d) compete ao Superior Tribunal de Justiça rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano.
- e) compete ao Supremo Tribunal Federal processar e julgar originariamente a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de *exeguatur* às cartas rogatórias.

A resposta é letra "B".

Exatamente como previsto na alínea "e" do inc. I do art. 102 da CF:

Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I - processar e julgar, originariamente:

(...)

e) o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

Os demais itens estão errados. A seguir:

Na letra "A", compete ao Superior Tribunal de Justiça SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL processar e julgar originariamente a ação em que todos os membros da magistratura sejam direta ou indiretamente interessados, e aquela em que mais da metade dos membros do tribunal de origem estejam impedidos ou sejam direta ou indiretamente interessados.

Na letra "C", compete ao **Superior Tribunal de Justiça** processar e julgar originariamente **todos** os conflitos de competência entre



quaisquer tribunais, bem como entre tribunal e juízes a ele não vinculados e entre juízes vinculados a tribunais diversos. O erro é que se o conflito de competência é entre o STJ e quaisquer tribunais, entre Tribunais Superiores, ou entre um Tribunal Superior e qualquer outro, a competência será do **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**.

Na letra "D", compete ao Superior Tribunal de Justiça CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano.

Na letra "E", compete ao Supremo Tribunal Federal SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA processar e julgar originariamente a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão de exequatur às cartas rogatórias.

Analista/MTUR – ESAF – 2014 24- Os direitos e garantias fundamentais são objeto de título específico na Constituição. Sobre o assunto, é correto afirmar que

- a) a Constituição prevê que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, nem mesmo quando tal convicção implicar o titular ter que se eximir de obrigação legal a todos imposta.
- b) quando houver conflito entre dois ou mais direitos fundamentais, o intérprete deve utilizar-se do princípio da concordância prática, de forma a coordenar e combinar os bens jurídicos em conflito, evitando o sacrifício total de uns em relação aos outros, realizando uma redução proporcional do âmbito de alcance de cada qual, sempre em busca do verdadeiro significado da norma e da harmonia do texto constitucional.
- c) não são admitidas no processo as provas obtidas por meios ilícitos, garante o art. 5º, inciso LVI, da Constituição Federal, entendendo-as como aquelas colhidas em infringência às normas do direito processual. As provas ilícitas também podem ser chamadas de provas ilegais ou ilegítimas.
- d) o art. 5º, inciso VII, da Constituição Federal, dispõe que é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva. A expressão nos termos da lei indica que é a lei que vai outorgar o direito.
- e) entre os direitos garantidos pela Constituição, está que a casa é asilo inviolável do indivíduo. Para que haja uma real proteção ao direito do indivíduo, a casa referida pelo legislador constituinte deve ser interpretada da forma mais ampla possível. Por isso, o dispositivo aplica-se aos bares, cafés, restaurantes, lojas e estabelecimentos durante o período em que estejam abertos ao público, mesmo os seus proprietários não residindo neles.



A resposta é letra "B".

O princípio da concordância prática ou da harmonização foi elaborado por Konrad Hesse, sendo uma derivação do princípio da unidade da Constituição.

Como não há hierarquia entre as normas constitucionais, a aplicação de determinação disposição não pode ser feita anulando a outra. Quando o intérprete, diante de um caso concreto, opta por determinado parâmetro constitucional, a norma que cedeu espaço não perdeu seu valor ou eficácia.

Como ensina Vicente Paulo, "o princípio da harmonização fundamenta-se na ideia de igual valor dos bens constitucionais (ausência de hierarquia entre dispositivos constitucionais), que impede, como solução, o sacrifício de uns em relação aos outros, e impõe o estabelecimento de limites e condicionamentos recíprocos de forma a conseguir uma harmonização ou concordância prática entre esses dispositivos".

Os demais itens estão errados. A seguir:

Na letra "A", de fato, a Constituição prevê que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política. Porém, a pessoa não pode se eximir de obrigação legal a todos imposta, sob pena de ver atingido o exercício de seus direitos políticos.

Na letra "C", a CF veda, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos. Porém, há distinção entre as provas ilegais, ilegítimas e ilícitas. As que foram obtidas em inobservância às normas do **direito processual** são chamadas de **ILEGÍTIMAS**. As que ofendem as normas de direito **material** são as **ILÍCITAS**. As ilegais, por sua vez, são gênero, do qual são espécies as provas ilícitas e as ilegítimas.

Na letra "D", o art. 5º, inciso VII, da Constituição Federal, dispõe que é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva. Tratase de norma de eficácia contida. Ou seja, tem eficácia direta, imediata, mas nem sempre integral, pois normatização futura poderá restringir o direito constitucional outorgado.

Na letra "E", para os fins da proteção jurídica a que se refere o art. 5º, XI, da CR, o conceito normativo de 'casa' revela-se abrangente e, por estender-se a **qualquer compartimento privado não aberto ao público**, onde alguém exerce profissão ou atividade (CP, art. 150, § 4º, III), compreende, observada essa específica limitação espacial (área interna não acessível ao público), os escritórios profissionais,



inclusive os de contabilidade, 'embora sem conexão com a casa de moradia propriamente dita' (Nelson Hungria).

Analista/MTUR – ESAF – 2014 25- Nos termos da Constituição Federal, sobre os direitos e garantias fundamentais, é correto afirmar que:

- a) é plena a liberdade de associação para fins lícitos, mesmo a de caráter paramilitar se realmente for para fins lícitos.
- b) a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento.
- c) a lei complementar estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos em lei.
- d) ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado, salvo nos casos previstos em lei.
- e) a lei complementar assegurará aos autores de inventos industriais privilégio perpétuo para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse particular e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

A resposta é letra "B".

É o que prevê o inc. XXVI do art. 5º da CF:

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

Os demais itens estão incorretos. Abaixo:

Na letra "A", é plena a liberdade de associação para fins lícitos, porém a CF **veda a associação de caráter paramilitar**.

Na letra "C", a lei **complementar ORDINÁRIA** estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos **em lei NA CONSTITUIÇÃO**.



Na letra "D", ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado, **NÃO HAVENDO RESSALVA EM LEI**.

Na letra "E", a lei complementar ORDINÁRIA assegurará aos autores de inventos industriais privilégio perpétuo TEMPORÁRIO para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse particular SOCIAL e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País.

Analista/MTUR – ESAF – 2014 26- A respeito da organização político-administrativa do Estado, é correto afirmar que:

- a) a União pode recusar fé aos documentos públicos emitidos pelos outros entes federados, porque só tem obrigação de aceitar aqueles que sejam emitidos pela própria União.
- b) os Territórios Federais integram o Estado dentro do qual está inserido, e sua criação, transformação em Estado ou reintegração ao Estado de origem serão reguladas em lei ordinária.
- c) desmembramento de Estado equivale à subdivisão, ou seja, um Estado pode dividir-se em dois ou mais Estados fazendo desaparecer o Estado de origem.
- d) nos casos de incorporação, subdivisão e desmembramento de Estado, o Congresso está vinculado ao pronunciamento publicitário e das Assembleias.
- e) os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

A resposta é letra "E".

É o que determina o §3º do art. 18 da CF:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

(...)

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.



Os demais itens **estão errados**. A seguir:

Na letra "A", é vedado aos entes federados, de qualquer natureza, recusar fé aos documentos públicos (art. 19 da CF).

Na letra "B", os Territórios Federais são autarquias da União. Esse é um primeiro erro. Além disso, o processo de criação ou reintegração ao Estado de origem será regulado em lei complementar.

Na letra "C", o processo de subdivisão não se confunde com o desmembramento. Na subdivisão, o Estado é divido em dois ou mais Estados. Tentou-se, por exemplo, subdividir o Estado do Pará em dois outros Estados. Em plebiscito, no entanto, o projeto de criação não foi pra frente. Por sua vez, o **desmembramento** pode ser por anexação e por formação. Com o desmembramento, o Estado de origem perde parte de seu território, para agregar a Estado já existente, ou para criar Estado novo ou Território.

Na letra "D", casos de nos incorporação, subdivisão desmembramento de Estado, o Congresso não está vinculado ao pronunciamento publicitário e das Assembleias. Acrescento que nem mesmo o plebiscito favorável à criação é vinculante para o Congresso Nacional, que poderá reprovar o projeto de lei complementar.

Analista/MTUR - ESAF - 2014 27- A Constituição Federal reserva um capítulo para tratar da Administração Pública. Sobre a Administração Pública, é correto afirmar que:

- a) os atos de improbidade administrativa importarão a perda dos direitos políticos, a suspensão do exercício da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.
- b) a Constituição Federal dispõe sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.
- c) a autonomia gerencial, orçamentária e fi nanceira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato.
- d) a Constituição Federal estabelece prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem preiuízos erário, ressalvadas as respectivas ressarcimento.
- e) os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.

A resposta é letra "C".

Dispõe o §8º do art. 37 da CF:



§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Acrescento que o contrato previsto na disposição constitucional é o contrato de gestão, também chamado de acordo-programa. Exemplo clássico são os contratos de gestão celebrados com antigas autarquias ou fundações, qualificadas como Agências Executivas.

Os demais itens estão errados. A seguir:

Na letra "A", nos termos do §4º do art. 37 da CF, os atos de improbidade administrativa importarão:

- a perda SUSPENSÃO dos direitos políticos,
- a suspensão do exercício PERDA da função pública,
- a indisponibilidade dos bens e
- o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei,
- sem prejuízo da ação penal cabível.

Na letra "B", o art. 37, §7º, da CF dispõe que a **lei** disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

Na letra "D", a CF remete **ao legislador** o papel para a fixação dos prazos prescricionais, exceto as ações de ressarcimento, pois imprescritíveis.

Na letra "E", os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário **NÃO** poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo.



- **Analista/MTUR ESAF 2014** 28- Sobre os direitos sociais aplicáveis aos servidores ocupantes de cargo público, analise os itens abaixo e assinale a opção correta.
- I. Aplica-se a duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e 44 semanais, vedada a compensação de horários e a redução da jornada.
- II. Não se aplica remuneração do trabalho noturno superior à do diurno.
- III. Aplica-se a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei.
- IV. É assegurado ao servidor público o direito à remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo em 50% à do normal.
- a) Somente III e IV estão corretos.
- b) Somente II, III e IV estão corretos.
- c) Somente I, II e III estão incorretos.
- d) Somente I, II e IV estão incorretos.
- e) Somente II e III estão corretos.

A resposta é letra "A" (F, F, V, V).

- **Item I FALSO**. Nos termos do inc. XIII do art. 7º da CF, a duração do trabalho normal é não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, **facultada** a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.
- **Item II FALSO**. A remuneração do trabalho noturno é superior à do diurno. Inclusive, os servidores fazem jus a adicional noturno, na ordem de 25%.
- **Item III VERDADEIRO**. Nos termos do art. 39 da CF, ao ocupante de cargo efetivo aplica-se a proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei.
- **Item I VERDADEIRO**. Nos termos do art. 39 da CF, ao ocupante de cargo efetivo é assegurado ao servidor público o direito à remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo em 50% à do normal.
- **Analista/MTUR ESAF 2014** 29- Sobre o servidor e o serviço público na Constituição Federal, é correto afirmar que:
- a) a lei complementar poderá estabelecer forma de contagem de tempo de contribuição ficto.
- b) ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, não se aplica o regime geral de previdência social, porque ele é um servidor público e por



isso encontra-se inserido no regime previdenciário próprio do servidor.

- c) a concessão do benefício de pensão por morte deve ser regulamentada por Lei Complementar.
- d) o tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.
- e) os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, salvo nos casos previstos em lei complementar, conforme consta da Constituição Federal.

A resposta é letra "D".

Segundo a CF, todo tempo de contribuição será contado para todos os efeitos. Agora, tratando-se de tempo de serviço, a contagem é para disponibilidade. Como se sabe, a disponibilidade ocorre com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

Os demais itens estão errados. A seguir:

Na letra "A", as aposentadorias, atualmente, só ocorrem se houver demonstração de efetiva contribuição. Vedou-se a contagem de tempo fictício, assim entendido o período sem recolhimento previdenciário aos cofres do Estado. Inclusive, vedou-se a contagem em dobro da licença-prêmio não gozada.

Na letra "B", os servidores públicos seguem, ordinariamente, dois tipos de regimes. Se estatutários **EFETIVOS** são, de regra, regidos por Regime Próprio de Previdência. Agora, se for exclusivamente detentor de cargo comissionado, temporário ou empregado, o regime é o Geral de Previdência.

<u>Na letra "C"</u>, caberá à *LEI ORDINÁRIA* dispor sobre a concessão do benefício de pensão por morte.

Na letra "E", os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, **NÃO HAVENDO EXCEÇÃO PREVISTA NA CF OU EM LEI COMPLEMENTAR**.

Analista/MTUR – ESAF – 2014 30- São princípios orçamentários, exceto:



- a) universalidade ou da globalização.
- b) anualidade.
- c) reciprocidade.
- d) unidade.
- e) exclusividade.

A resposta é letra "C".

Sobre o tema, vejamos os princípios orçamentários.

- <u>Universalidade</u>: O princípio da Universalidade, estabelecido, de forma expressa, pelo caput do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, recepcionado e normatizado pelo §5º do art. 165 da Constituição Federal, determina que a Lei Orçamentária Anual de cada ente federado **deverá conter todas as receitas e despesas** de todos os poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.
- **Anualidade**: O princípio da anualidade/periodicidade é estipulado, de forma literal, no *caput* do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, delimita o exercício financeiro orçamentário: período de tempo ao qual a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA irão se referir. Segundo o art. 34 da Lei nº 4.320, de 1964, o exercício financeiro coincidirá com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. Nos termos do § 1º, art. 167, da Constituição Federal de 1988,
 - § 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.
- <u>Unidade</u>: o princípio da Unidade ou Totalidade previsto, de forma expressa, pelo *caput* do art. 2º da Lei nº 4.320, de 1964, determina existência de orçamento único para cada um dos entes federados União, Estados, Distrito Federal e Municípios com a finalidade de se evitarem múltiplos orçamentos paralelos dentro da mesma pessoa política. Dessa forma, todas as receitas previstas e despesas fixadas, em cada exercício financeiro, devem integrar um único documento



legal dentro de cada esfera federativa: a Lei Orçamentária Anual – LOA. Portanto, o fato de a lei orçamentária ser editada por meio de três orçamentos distintos não fere o princípio da unidade/totalidade, pois esses orçamentos são elaborados de forma independente sofrendo, contudo, consolidação que possibilita o conhecimento do desempenho global das finanças públicas.

- **Exclusividade**: exige-se que a Lei Orçamentária Anual não contenha matéria estranha à previsão da receita e à fixação despesa, exceto a autorização para abertura de créditos adicionais e a contratação de operações de crédito. O princípio da **exclusividade**, previsto no §8º do art. 165 da CF/88, estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa. **Ressalvam-se** dessa proibição **a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito**, ainda que por antecipação de receita orçamentária (ARO).